



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO
05 AGO. 2015
Carlos Alberto Martins Mandel
Secretário Legislativo
Ata nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº

504/15

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Indica ao Poder Executivo Estadual, a necessidade de Instalar dois Postos Policiais, sendo um no Distrito de Tancredópolis e outro no Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste.

O parlamentar que a presente subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual a necessidade de Instalar dois Postos Policiais, sendo um no Distrito de Tancredópolis e outro no Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste.

Plenário das Deliberações, 20 de julho de 2015.

Laerte Gomes
LAERTE GOMES
Deputado Estadual – PEN

JUSTIFICATIVA

Senhores Parlamentares,

Com base nos relatos feitos pelos moradores desses Distritos, assustados com os constantes assaltos, roubos e crimes, faço essa Indicação para Instalar dois



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	INDICAÇÃO		Nº

AUTOR : DEPUTADO LAERTE GOMES/PEN

Postos Policiais, sendo um no Distrito de Tancredópolis e outro no Distrito de Terra Boa, em Alvorada do Oeste, cujo objetivo é combater os criminosos que vem intimidando os moradores da região.

Sabemos que a polícia tem autoridade reconhecida e respeitada praticamente por toda a população. Seu poder de constrangimento legal constitui um semáforo social relevante para assinalar os limites da impunidade e inibir condutas impróprias.

Dessa forma, o policiamento ostensivo inibirá e evitará as ações dos criminosos, e a comunidade terá a possibilidade de um atendimento rápido e eficaz.